

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIALEI Nº 1544, DE 04 DE SETEMBRO DE 1972Dispõe sobre denominação de logradouropúblico


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Hilarião Rodrigues Chaves", a via pública que se inicia no canto da Avenida "João Teodoro", prosseguindo até a Fonte sobre o Córrego do Carvo, dividindo a Vila Guimarães da Vila Marta Helena.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 04 de setembro de 1972.


- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac/aoa.

ARQUIVE-SE